

**EDITAL 001/2024- RC/UNESPAR
SELEÇÃO DE BOLSISTA
BOLSA TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR – BTNS**

INSTRUÇÕES GERAIS PARA A ABERTURA DE INSCRIÇÕES E ESTABELECE AS NORMAS RELATIVAS AO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA BOLSA TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR – BTNS DO PROJETO REDE DE CLUBES PARANÁ FAZ CIÊNCIA (RC-PRFC)

O NAPI Paraná Faz Ciência– Clubes da Ciência (PI 29/2024 NAPI Paraná Faz Ciência) junto das Fundações: Fundação da Universidade Federal do Paraná (FUNPAR), Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (FUNTEF), Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual do Paraná (FUNESPAR), Fundação de Apoio a Universidade de Londrina (FAUEL), a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa (FAUEPG), a Universidade Estadual do Centro Oeste do Paraná (UNICENTRO), a Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE) e a Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), para suprir a necessidade do projeto:

TORNA PÚBLICO:

O Edital com instruções gerais para abertura de inscrições e realização de seleção de candidatos na modalidade de **BOLSISTA TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR – BTNS** para atuar presencialmente na **RC-PRFC**, ofertado pela Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, como segue:

1. DOS OBJETIVOS E FINALIDADES:

- 1.1** A Rede de Clubes Paraná Faz Ciência (RC-PRFC), vinculada ao NAPI Paraná Faz Ciência, busca ampliar o ensino de ciências em escolas públicas do Paraná, alinhando-se às diretrizes da BNCC. Através dos clubes, visa-se fortalecer a alfabetização científica e tecnológica dos estudantes e promover sua formação pessoal e social, com incentivo ao protagonismo estudantil e ao aprimoramento das práticas docentes.
- 1.2** Entre os principais objetivos da RC-PRFC, podemos elencar:
- Fortalecer a parceria entre a Secretaria de Estado da Educação e a Rede Paraná Faz Ciência para promover a Cultura Científica e a Educação em Ciências no Paraná;
 - Ampliar o interesse dos jovens, especialmente meninas, por carreiras científicas, incentivando o entusiasmo pela ciência e a aprendizagem ao longo da vida;
 - Fomentar a integração entre a Educação Básica e a sociedade, por meio de ações de divulgação científica e parcerias com instituições científicas e culturais;
 - Modernizar as práticas de ensino, incentivando a formação continuada dos professores e a implementação de clubes de ciência com metodologias inovadoras;
 - Facilitar a participação dos estudantes em Feiras de Ciências regionais e nacionais, promovendo a divulgação e o intercâmbio de conhecimentos científicos.

2. DAS VAGAS:

- 2.1** O presente processo de seleção visa o preenchimento de 05 (cinco) Bolsas de Técnico Nível Superior – valor de 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por até 30 meses, para profissionais com graduação ou de pós-graduação, com carga horária de 40 h semanais.
- 2.2** São elegíveis para concorrer e receber a bolsa:
- Profissionais com graduação ou de pós-graduação com interesse na área de pesquisa e desenvolvimento em educação, com foco em propostas didáticas pautadas no referencial de clubes de ciência;
 - Ter graduação completa, preferencialmente em licenciaturas ou pós-graduação;
 - Ter conhecimento adequado às atividades a serem desenvolvidas;
 - Ter disponibilidade para dedicar-se em tempo adequado às necessidades do projeto, conforme definido no plano de trabalho do bolsista;
 - Não poderá concorrer a este edital o profissional que possuir renda proveniente de bolsa de qualquer outra agência de fomento nacional, que exija exclusividade;
 - Profissionais com vínculo celetista ou de servidor público somente poderão ser bolsistas caso comprovem dispor de carga horária compatível com as atividades do projeto e após autorização do Comitê Gestor da RC-PRFC;
 - Caso o bolsista adquira vínculo celetista ou de servidor público, deverá informar imediatamente ao Comitê Gestor da RC-PRFC. Caso não informe a bolsa será cancelada se, no prazo máximo de 30 dias da notificação da suspensão, o bolsista e/ou o coordenador não apresentarem solicitação de reativação.

3. DA INSCRIÇÃO:

- 3.1** As inscrições poderão ser realizadas de 06 a 20 de novembro de 2024, mediante o envio de documentos, exclusivamente via sistema eletrônico da Universidade Estadual do Paraná pelo link do [SIGES](https://www.siges.pr.gov.br/sere_ies/servicoProtocoloInternet.do?action=carregarInterfaceConsultar)
https://www.siges.pr.gov.br/sere_ies/servicoProtocoloInternet.do?action=carregarInterfaceConsultar
- 3.2** As orientações sobre acesso ao sistema SIGES estão disponíveis no **Anexo I**.
- 3.3** No ato da inscrição, deverá ser informado o link do Currículo Lattes, a bolsa a qual pretende concorrer e a Instituição/Local de desenvolvimento das atividades (UNESPAR, Campus de Paranaguá ou UNESPAR, Campus de Paranavaí. A opção deverá obrigatoriamente ser informada no campo DETALHES disponível no SIGES.
- 3.4** No ato da inscrição, as cópias dos documentos listados abaixo deverão estar **em formato PDF**:
- a) Documento de Identidade (RG);
 - b) Comprovante de situação cadastral do CPF (emitir o comprovante junto à Receita Federal);
 - c) Diploma de graduação (frente e verso) com o respectivo histórico escolar.
- 3.5** O não envio de qualquer um dos documentos solicitados no **item 3.4** desqualifica a inscrição de forma automática.
- 3.6** No caso de haver problemas no acesso ao SIGES, encaminhar e-mail para o endereço: josiane.figueiredo@unespar.edu.br informando nome completo e qual a dificuldade encontrada.

4. DAS ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS

4.1 Das atribuições do BTNS pedagógico:

- Participar de reuniões periódicas com a coordenação da UNESPAR;
- Acompanhar, orientar e avaliar as atividades pedagógicas dos professores clubistas nas escolas parceiras da RC-PRFC nos NRE de Paranaguá e Paranavaí, zelando pelo cumprimento do que foi

proposto no plano de trabalho;

- Reunir-se periodicamente com os professores clubistas das escolas parceiras para planejamento, estudo, socialização de conhecimentos e compartilhamento de experiências;
- Visitar, acompanhar e registrar as atividades dos clubes pertencentes aos NRE de Paranaguá e Paranavaí;
- Auxiliar os professores clubistas a organizarem as suas demandas para compra de materiais de consumo para os clubes que estarão sob sua responsabilidade;
- Desenvolver pesquisas relativas aos clubes de ciências;
- Elaborar e/ou participar de estudos, levantamentos, mapeamentos teóricos e metodológicos para investigações pertinentes à RC-PRFC;
- Organizar, acompanhar e participar das Feiras de Ciências da RC-PRFC;
- Orientar, juntamente com os professores das escolas parceiras da RC-PRFC nos NRE de Paranaguá e Paranavaí a elaboração de diários de bordo, relatórios, relatos de experiência ou outros registros de atividades dos clubistas;
- Elaborar relatórios das atividades executadas e prestações de contas, de acordo com a demanda da agência de fomento;
- Informar à coordenação sobre a frequência e a participação dos professores clubistas e estudantes nas atividades desenvolvidas nas escolas parceiras;
- Participar das atividades de acompanhamento e de avaliação do RC-PRFC, colaborando com o aperfeiçoamento do Programa.

4.2 Das atribuições do BTNS administrativo:

- Participar de reuniões periódicas com a coordenação da UNESPAR;
- Realizar as atividades administrativas e financeiras junto às escolas parceiras da RC-PRFC nos NRE de Paranaguá e Paranavaí, zelando pelo cumprimento do que foi proposto no plano de trabalho;
- Auxiliar os professores clubistas a organizarem as suas demandas para compra de materiais de consumo para os clubes da RC-PRFC nos NRE de Paranaguá e Paranavaí;
- Realizar as chamadas para as compras dos materiais de consumo para os clubes os clubes da RC-PRFC nos NRE de Paranaguá e Paranavaí;
- Orientar as atividades administrativas dos professores da RC-PRFC nos NRE de Paranaguá e Paranavaí;
- Realizar o controle e execução orçamentária do projeto, gestão dos recursos, administração e organização de informações dos participantes, gestão de equipe etc.
- Elaborar e/ou participar de estudos, levantamentos, mapeamentos teóricos e metodológicos para investigações pertinentes à RC-PRFC;
- Organizar, acompanhar e participar das Feiras de Ciências da RC-PRFC;
- Elaborar relatórios das atividades executadas e prestações de contas, de acordo com a demanda da agência de fomento;
- Manter atualizado o currículo na Plataforma Lattes (<https://lattes.cnpq.br>).

4.3 Dos requisitos:

- Ser brasileiro(a) ou possuir visto permanente no País;
- Possuir o cadastro atualizado na Plataforma Lattes (<https://lattes.cnpq.br>);
- Ser avaliado e aprovado por este edital;
- Estar apto a iniciar as atividades imediatamente após ser convocado(a);
- Ter disponibilidade para dedicar-se em tempo adequado às necessidades do projeto, conforme definido no plano de trabalho do bolsista, tendo pleno conhecimento adequado às atividades a serem desenvolvidas;

- Ter organização e pontualidade nos compromissos, manter bom relacionamento para o trabalho coletivo, ter desempenho eficaz na comunicação oral e escrita, além de disponibilidade de tempo e condições técnicas adequadas (como acesso à internet e domínio básico de informática) para dedicação às tarefas;
- Não poderá concorrer a este edital aquele que possuir renda proveniente de bolsa de qualquer outra agência de fomento nacional, que exija exclusividade;
- Profissionais com vínculo celetista ou de servidor público somente poderão ser bolsistas caso comprovem dispor de carga horária compatível com as atividades do projeto e após autorização do Comitê Gestor da RC-PRFC;
- Caso o bolsista adquira vínculo celetista ou de servidor público, deverá informar imediatamente ao Comitê Gestor da RC-PRFC. Caso não informe a bolsa será cancelada se, no prazo máximo de 30 dias da notificação da suspensão, o bolsista e/ou o coordenador não apresentarem solicitação de reativação;
- Não será permitida a participação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Coordenador do Projeto ou do Orientador do Projeto, na condição de bolsista.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

- 5.1** O processo de seleção será conduzido pela comissão de seleção e deverá ser composta pela coordenação geral da RC-PRFC/UNESPAR e mais um docente da universidade. Podendo esta comissão, desclassificar quem não atender aos requisitos definidos neste edital.
- 5.2** Etapas do processo de seleção:
- a) Conferência e análise dos documentos solicitados por este edital;
 - b) Entrevista realizada de forma remota pela plataforma Google Meet. Quem não participar da entrevista, quando convocado(a), será desclassificado(a) do processo de seleção.
- 5.3** A classificação será em decorrência da média aritmética simples entre a pontuação obtida na análise de currículo (peso dez) e da entrevista (peso dez).
- 5.4** Somente serão classificados os candidatos que obtiverem nota final (NF) maior ou igual a 7,0 (sete). Em caso de empate, o critério de classificação será a nota da entrevista (NE).
- 5.5** A UNESPAR não se responsabiliza por qualquer falha de queda de energia, conexão ou qualquer outra falha técnica que o candidato tiver durante a entrevista de forma remota realizada pela plataforma Google Meet.
- 5.6** Serão convocados os candidatos classificados para a vaga constante no item 2.1, ficando na sequência os classificados no cadastro reserva.

6. DOS RESULTADOS E RECURSOS DA SELEÇÃO:

- 6.1** Serão convocados os candidatos classificados para a vaga constante no item 2.1, ficando na sequência os classificados no cadastro reserva.
- 6.2** O resultado seleção será divulgado em Edital próprio, conforme cronograma (Item 7), no endereço eletrônico do RC-PRFC (<https://paranafazciencia.uvpr.pr.gov.br/clubes-de-ciencias/>).
- 6.3** Caberá pedido de recurso do resultado à coordenação, exclusivamente pelo candidato e devidamente fundamentado, quanto à pontuação atribuída, no prazo de um dia útil a contar da publicação dos resultados, conforme cronograma.
- 6.4** No pedido de recurso, deve constar nome completo do candidato, o número de CPF, e o documento deverá ser enviado à coordenação pelo e-mail: josiane.figueiredo@unespar.edu.br para análise no prazo previsto no cronograma.
- 6.5** Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto nos itens 6.2. e 6.3. ou que forem apresentados fora do prazo não serão analisados.
- 6.6** As respostas aos pedidos de recursos serão publicadas conforme cronograma.

6.7 O resultado final e a classificação dos candidatos serão publicados em Edital, conforme cronograma.

7. CRONOGRAMA DAS ETAPAS DE SELEÇÃO:

Etapas	Data
Publicação do Edital de seleção	06/11/2024
Período de inscrições no Sistema eletrônico (SIGES)	06 a 20/11/2024
Publicação do Edital preliminar com a relação dos inscritos.	Até 21/11/2024
Prazo para interposição de recursos ao Edital preliminar de homologação das inscrições	21 a 22/11/2024
Respostas aos recursos contra o indeferimento da homologação de inscrições.	23/11/2024
Publicação do Edital definitivo de homologação das inscrições e convocação para entrevista	24/11/2024
Realização da entrevista	Entre os dias 25 e 26/11/2024
Publicação do Edital preliminar com a relação dos aprovados	Até 27/12/2024
Prazo para interposição de recurso ao resultado da prova	27 a 28/11/2024
Publicação de Respostas aos Recursos Interpostos e Resultado Final da Seleção	29/11/2024

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 O extrato do presente Edital, bem como os demais editais decorrentes e eventuais alterações no Processo Seletivo serão publicados no site (<https://paranafazciencia.uvpr.pr.gov.br/clubes-de-ciencias/>).
- 8.2 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção e pelo Comitê Gestor da RC-PRFC.

Josiane Ap. Gomes Figueiredo
Coordenação da RC-PRFC/UNESPAR
josiane.figueiredo@unespar.edu.br

ANEXO I - TUTORIAL PARA INSCRIÇÃO

Passo 1: ACESSE O LINK PARA EFETUAR A INSCRIÇÃO

(http://www.siges.pr.gov.br/sere_ies/servicoProtocoloInternet.do?action=iniciarProcesso&codEstabelecimento=3)

NÚMERO DE PROTOCOLO FICA EM BRANCO
INSIRA O SEU CPF
CLICAR EM ABRIR NOVA SOLICITAÇÃO

Passo 2: NA SEGUNDA TELA QUE ABRE, PREENCHA OS DADOS SOLICITADOS EM DADOS DE SERVIÇO ESCOLHA A OPÇÃO:

* Serviço:

OBSERVAÇÕES A SEREM SEGUIDAS:

1. Esse sistema funciona melhor com os navegadores Chrome e Firefox. Evite usar os navegadores Internet Explorer e Safari;
2. É necessário anexar, exclusivamente os documentos CONSTANTES NO EDITAL em PDF
 - a) Documento de Identidade (RG);
 - b) Comprovante de situação cadastral do CPF (emitir o comprovante junto à Receita Federal);
 - c) Diploma de graduação (frente e verso) com o respectivo histórico escolar.
3. Antes de finalizar, não esqueça de indicar o link do Currículo Lattes, a bolsa a qual pretende concorrer e a Instituição/Local de desenvolvimento das atividades (UNESPAR, Campus de Paranaguá ou UNESPAR, Campus de Paranavaí. A opção deverá obrigatoriamente ser informada no campo DETALHES disponível no SIGES.
4. Todos os arquivos de documentos devem ser nomeados da seguinte forma:
Nome do candidato (tipo de documento). EX. Ana Carolina dos Santos (CPF).

NÃO SERÁ PERMITIDO O ENVIO DE UM MESMO DOCUMENTO POR PARTES. CADA UM DOS DOCUMENTOS MENCIONADOS ACIMA DEVERÁ ESTAR SALVO EM UM ÚNICO ARQUIVO, MESMO QUE SEJA FRENTE E VERSO OU COMPOSTO DE MAIS DE UMA PÁGINA.